



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de junho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de junho de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00170 / 2014 - 06/06/2014

DATA 16/06/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

S U P L E M E N T A C A O

09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	-------------------------------------	-----------

TOTAL						28.000,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
------------------------	----------	----------------------	---------------------	------------------------	-------

0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
------	-----------	------	------	------	-----------

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	-------------------------------------	-----------

TOTAL						28.000,00
-------	--	--	--	--	--	-----------